DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais | **Decretos**

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 18 **FLS 047**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2136 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.2382

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$99.920,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **99.920,00**

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

256 10.301.0032.1009.0000 Equip. Mat. Perm. P/FM Saúde
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
301 108 SUS INVEST PROC 213637/2019 99.920,00
F.R.: 0 05 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **99.920,00**

Fontes de Recurso
05 00 99.920,00

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 14 de fevereiro de 2020

CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO - Est. de S. Paulo

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 18 **FLS 048**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2137 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.2376

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$322.640,78 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **322.640,78**

02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINAN(

253 04.122.0029.2056.0000 Encargos Gerais da Prev. Social
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOURO
100 033 REC CESSAO ONEROSA LEI 13885/19 — 87.697,52 F.R.: 0 01 00

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

257 10.301.0032.2024.0001 Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
301 308 PAB - INCENTIVO FINANC-APS AÇÕES ESTRAT — 30.000,00 F.R.: 0 05 00

258 10.301.0032.2024.0001 Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
301 308 PAB - INCENTIVO FINANC-APS AÇÕES ESTRAT — 65.000,00 F.R.: 0 05 00

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

213 15.451.0040.2022.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
01 TESOURO
110 000 GERAL — 139.943,26 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **139.943,26**

Fontes de Recurso
01 00 — 139.943,26

Anulação:

02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E F

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 18 **FLS 049**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2137 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.2376

02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E F

47 04.122.0029.2056.0000 Encargos Gerais da Prev. Social -87.697,52
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOURO F.R. Grupo: 0 01 00
110 000 GERAL

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

173 10.301.0032.2024.0001 Fundo Municipal de Saúde -65.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS F.R. Grupo: 0 05 00
301 301 ATENÇÃO BASICA - PAB FEDERAL

175 10.301.0032.2024.0001 Fundo Municipal de Saúde -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS F.R. Grupo: 0 05 00
301 301 ATENÇÃO BASICA - PAB FEDERAL

Anulação (-) **-182.697,52**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 17 de fevereiro de 2020

CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO - Est. de S. Paulo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Bálsamo

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 18 ***FLS 050***

DECRETO Nº 2.138, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

"Estabelece as formas e prazos de pagamento dos Impostos Predial e Territorial Urbano para o ***exercício de 2020".***

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA

Art. 1º) – O pagamento dos Impostos Predial e Territorial Urbano e das Taxas de Serviços Urbanos do **exercício de 2020,** deverá ser efetuado de acordo com os seguintes prazos:

I – Pagamento em **06 (seis)** prestações mensais e consecutivas, vencendo a primeira em **15 de maio de 2020;**

II – Pagamento antecipado realizado de uma só vez até o dia do vencimento, com desconto de **15% (quinze por cento), sobre o valor total.**

Art. 2º) - O recolhimento intempestivo dos tributos acarretará incidência de juros e multas previstas na legislação municipal.

Art. 3º) - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Bálsamo Pref. Senhor José Bento Geraldes, 26 de Fevereiro de 2020.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

DENIR APARECIDO AUGUSTI
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO - Est. de S. Paulo -

Portarias

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Bálsamo

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 17 **FLS 021**

PORTARIA Nº 2.245, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

EXONERA

A Sra. **LUCIANA CRISTINA DE SOUZA RG.nº 33.097113-X-SSP/SP,** e do **CPF.nº 215.477.208-08** do cargo de auxiliar de enfermagem de acordo com seu pedido datado neste dia 17 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 17 de Março de 2020.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.

Denir Aparecido Augusti
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO - Est. de S. Paulo

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado do Processo Licitatório nº 19/2020 – Pregão Presencial nº 09/2020 de 28/02/2020, tendo por objeto Aquisição de Materiais Permanente para Saúde. Publique-se e Comuniquem-se os interessados.

Prefeitura Municipal de Bálsamo, 18 de março de 2.020.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço

Prefeito Municipal de Bálsamo